



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ATA**

**211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
- CNPS -**

**Brasília, 27 de Novembro de 2014**

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**

**ATA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 27 de Novembro de 2014

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

**PRESENCAS**

**Representantes do Governo**

MPS - Benedito Adalberto Brunca

MPS - Rogério Nagamine

INSS – Sergio Antonio Carneiro

MP – Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT – Mário Sérgio Rodrigues da Conceição

SINDAP - Oswaldo Lourenço

SINDNAP – Paulo Zanetti

**Representações dos trabalhadores em atividade**

Força Sindical – Antonio Cortez Moraes

CUT - Valeir Ertle

CNPA – Daniel Alves Burle

CONTAG - Evandro Morello

**Representação dos empregadores**

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNM – Jamille Lavalle Carvalho de Moura

### **Convidados**

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Frederico Toledo Melo (CNA)

Regiane Ataíde Costa (CNI)

Maurício Jose de Oliveira (COBAP)

Natalia Oliveira (ASCOM/GM)

Paulo Cesar Almeida (DPSSO/SPPS/MPS)

Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS)

Plínio Pavão (CUT)

Andrea Angerami Gato (FS)

Gilberto Torres Laurindo (UGT)

Áryna Rangel (CNM)

Josierton Cruz Bezerra (DIRSAT)

Heleno Correa Filho (UnB)

João Paulo dos Santos Silva (INSS)

### **Ausências**

MPS - Garibaldi Filho (Ministro)

MPS - Carlos Eduardo Gabas

INSS – Lindolfo Neto de Oliveira Sales

SPPC – Jaime Mariz de Faria Junior

SRFB – Daniel Belmiro

MF – Jeferson Luis Bittencourt

MF – Caio Guimarães Figueiredo

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

COBAP - Silberto Raimundo da Silva

COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira

CONTAG – José Wilson de Souza Gonçalves

UGT - Miguel Salaberry Filho (justificada)

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

CNA – Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT – Nicole Goulart

## **I – ABERTURA**

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a 211ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

## **II – EXPEDIENTE**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) saudou a todos e, em seguida, socializou a pauta dos trabalhos para essa reunião, disse que para essa assembleia tinha sido previsto apenas um item, logo, “FAP – Fator Acidentário de Prevenção”, mas após avaliar os relatos do GT FAP, achou por bem incluir mais dois pontos de pautas, ou seja, “Apresentação do andamento da concessão de aposentadorias especiais para trabalhadores com deficiência da Lei Complementar 142: Atendimento, avaliação, pericial e concessão de benefícios” e Apresentação Anuário Estatístico de Previdência Social – AEPS. O Sr. Presidente submeteu à apreciação e deliberação a proposta de pauta para essa reunião, sendo ela aprovada pelos conselheiros e conselheiras. O Sr. Presidente também apresentou os Informes pautados para essa oportunidade: Conferência Nacional da Saúde; Minuta de calendário/2015. Na continuidade, ele colocou para Aprovação a Ata da 210ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 30 de outubro de 2014. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

## **III – Ordem do Dia**

O Sr. Presidente colocou para apreciação a matéria “FAP – Fator Acidentário de Prevenção”. Para relatar a matéria, o Sr. Presidente convidou o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS). O Sr. Marco Antônio Gomes Pérez

(DPSSO/SPPS/MPS) teve a palavra para a sua exposição, e explicou de forma sucinta as 4 reuniões ocorridas do GT FAP e os encaminhamentos dados a matéria nesses encontros. Em seguida ele fez uma retrospectiva de todo o processo do FAP, bem como o aperfeiçoamento dado ao tema desde o ano de 2010. Registre-se que no período citado, o Ministério da Previdência Social verificou a necessidade mesmo na concepção de o FAP ter um ajuste mais viável e aplicável do ponto de vista operacional, por esse motivo surgiram umas séries de discussões em diversas instâncias, quais sejam: O E-social fez levantamento de algumas questões do FAP; Do ponto de vista jurídico de o CNPS manifestar-se sobre o que está sendo pautado; O Ministério da Previdência Social chamou as bancadas para serem informadas da pauta do FAP; conteúdo técnico bastante denso; Assunto abordado na pauta do CNPS na reunião do dia 30/10/2014; Análise do conjunto de proposições de ajustes de 6 propostas pelo GT FAP; Decisão do STJ. O relator registrou que o GT FAP realizou 4 reuniões nos dias 5, 12, 20 e 26 do corrente mês, objetivando consensuar com as bancadas a propositura dos 6 itens analisados nos encontros, contudo não houve acordo devido à complexidade deles e, ainda, dificuldade de análise e aprovação da matéria no âmbito das representações dos trabalhadores e empregadores, por esse motivo, eles pontuaram pontos que carecem de melhor entendimento, quais sejam: Esclarecimento técnico de como vem sendo o cálculo, pois isso é de difícil entendimento para qualquer pessoa devido à complexidade da fórmula do FAP, o que bloqueia a visão do seu objetivo; Receio de se perder na discussão do método; assim sendo, é preciso entender e aperfeiçoar os pontos complexos que impedem a visão dos objetivos. Diante do exposto, o Ministério da Previdência Social se propôs a fazer esclarecimento sobre o FAP para a sociedade, representações das diversas bancadas através da mídia e imprensa, porque necessário se faz avançar na discussão desse aperfeiçoamento, assim sendo, o tema FAP deve ser pautado ao longo do ano de 2015 no âmbito deste Colegiado. É consenso do GT FAP: O sistema de bônus malus foi avaliado como importante e deve ser mantido por ser uma forma de bonificar as empresas na questão de saúde e segurança de seus trabalhadores, por permitir também verificar o desempenho pior das empresas que não observarem FAP; O tema deve ser melhor aprofundado e para isso é imprescindível ter

maior tempo para discussão e decisão nas respectivas bases, visto que elas necessitam de discussão mais ampla, incluindo sistema bônus malus; não há certeza de definição da viabilidade de apreciar nas bancadas o assunto nesse ano, portanto, ele deve ser pautado para o ano subsequente com de ampliação no que se refere a acidente de trabalho; O CNPS deve ter uma discussão proativa sobre aposentadoria especial; acidente de trabalho. Por fim, o relator disse que esse Colegiado deve priorizar para discussão os 7 pontos discutidos nas 4 reuniões do GT FAP, a saber: 1) Cálculo do FAP por Estabelecimento e por Empresa; 2) Exclusão dos acidentes de trabalho com afastamento até 15 dias; 3) Exclusão dos acidentes de trajeto no cálculo do FAP; 4) Exclusão da redução de 25% do FAP na faixa malus (FAP 1); 5) Exclusão do bloqueio de bonificação quando houver casos de morte ou invalidez; 6) Exclusão do bloqueio de bonificação associado à taxa média de rotatividade e, 7) Fiscalização da Tributação do SAT. Na 212ª Reunião Ordinária do CNPS, ele deve dar uma posição a respeito dos aspectos pontuados e, ainda, a CNI deve modificar o critério de desempate no número de ordem do FAP; O GT FAP deve elaborar um resumo por escrito das conclusões dos debates. Concluído o relato, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Pleno: Manifestaram-se os senhores: Antonio Cortez Morais (Força Sindical); Plínio Pavão (CUT); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Frederico Toledo Melo (CNA); e Evandro José Morello (CONTAG). O Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) fez uma retrospectiva da participação dos sindicatos nos debates oportunizados a respeito do FAP. Disse que o tema é muito complexo para quem não é especialista jurídico e grande parte das empresas usa empresas terceirizadas e o FAP tem a incumbência de ajudar para prever adoecimento de trabalho, contudo o sindicato não tem acesso, as empresas se esforçam para cumprir o que precisa ser feito em relação ao FAP; ressaltou que no dia 10/11/2014 os senhores: Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS) e Paulo Cesar Almeida (DPSSO/SPPS/MPS) fizeram apresentação do FAP na representação dos trabalhadores, São Paulo, e o que ele observou foi que ha dificuldade de assimilar as mudanças propostas; a legislação do FAP não está à altura dos empregadores, dessa forma, ele sugere investir em metodologia para maior compreensão e aplicabilidade do FAP; mudanças no bojo de proposta. Em sua opinião fazer esse

debate em curto prazo corre o risco de tomar decisão errônea e ter situação parecida com o que está sendo feito agora. Há interesse no FAP e as bancadas dos trabalhadores querem discutir propostas com os empregadores, governo e trabalhadores. Na sequência, foi à vez do Sr. Plínio Pavão (CUT) fazer uso da palavra e disse que acompanha as discussões do FAP desde o início de sua criação, portanto participou nas diversas etapas de reformulação do FAP, contudo, ele é de opinião que o FAP tem que ter outras políticas; acrescentou que em algumas questões são passíveis de ir em frente e outros pontos não serão aceitos pelos trabalhadores e a CUT tem feito um esforço em definir o quanto antes a questão do FAP. A seguir, fez uso da palavra o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) e teceu algumas considerações, quais sejam: O FAP é uma ferramenta interessante para medir e incentivar; ferramenta com efeitos positivos; O FAP precisa de algum aperfeiçoamento nos aspectos: Ação judicial; O STF pautou o FAP, assunto que está voltando, diante desse cenário não se pode omitir solução que precisa de forma imediata, necessário se faz aperfeiçoamento; discussão internamente com os empregadores; Avaliação dos 7 itens debatidos no âmbito do GT; pequena parte cabe a esse Conselho de passar para a sociedade uma posição mais ampla, retirar os muros que separam; ações judiciais; divulgar para a sociedade a discussão dos 7 itens citados acima e, por fim, o CNPS deve aprofundar a discussão no âmbito do governo, pois as bancadas tem interesse em melhorar todo esse processo. Ele propôs que no ano de 2015 a matéria deve ser discutida em sua integralidade, chamando a sociedade para participar, opinar e decidir, no entanto, essa ação requer tempo e não se deve esperar as ações judiciais e a DATAPREV deve ter participação atuante nesse processo. Por fim, ele disse da necessidade de otimizar a máquina pública. O Sr. Valeir Ertle (CUT) disse que em outras ocasiões ele havia sugerido que esse Conselho adotasse as reuniões de período integral, porque muitos assuntos pautados não são analisados como deveriam ser em função do tempo e, ainda, alguns itens são retirados de pauta pelo mesmo motivo. Ele é de opinião que tem que se encontrar uma forma de qualificar melhor os debates, assim como o CNPS deve traçar planejamento com temas importantes. O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) sugeriu que a 212ª Reunião Ordinária tivesse a proposta de um dia todo, no período matutino as bancadas se

reuniriam para debater FAP e no período vespertino a Reunião do CNPS. A seguir, o Sr. Presidente fez o seguinte pronunciamento: “Eu vou procurar fazer os encaminhamentos da seguinte maneira: Eu convivo aqui nesse Conselho desde 2002 e já vivi muitas experiências, já participei de umas séries desses muitos debates e acho que daqui o Evandro quem sabe seja a pessoa mais experiente e não ficar referindo-me a questão da faixa etária, idade ou tempo. O que ocorre? Eu tenho procurado junto com a equipe da secretaria colocar a pauta no âmbito aqui do Conselho que traga um aspecto de um debate consistente de temas que estão incomodando todas as representações, então eu quero crer que a gente fez e quero agradecer e iniciei a reunião fazendo esse registro, sei que não é fácil fazer um conjunto de pelo menos 4 reuniões de grupo de trabalho no período de um mês, fora as extraordinárias que foram feitas por vocês individualmente ou outras que nós temos participado, a gente tentou suprir as lacunas de participação de debate ao longo desse período, fazendo aquilo que nós nos comprometemos aqui na última reunião, do Conselho é debater e a função do Conselho é deliberar e buscar naquilo que for possível o consenso. Eu acho que seria muito pior se a gente tivesse aqui debatendo outros assuntos também importantes, mas passando ao lado de um tema como esse que envolve a questão da saúde do trabalhador, da vida do trabalhador, das condições objetivas que vão marcar o funcionamento de cada relação de trabalho em cada empresa e em cada nível. A gente podia estar fazendo uma escolha mais formal, uma discussão mais insossa, vamos dizer assim que não fosse o âmago da questão e discutir esse tipo de desafio que está aí colocado, eu falei ontem no grupo, se todo mundo está confortável, então vamos parar a discussão. Se todo mundo está satisfeito com o modelo que está posto, nós não precisamos discutir, é só discutir para dizer assim: “Então está tudo jóia!” “está tudo maravilhoso!” as condições que estão postas são suficientes do ponto de vista daquilo que a sociedade espera da política de Previdência Social e em particular nessa questão da discussão do FAP. A gente tem que ter uma percepção e quando o Marcos fez o relato do início das reuniões com bancadas, enfim, nós começamos as reuniões com as bancadas, porque era o momento já, pois sabíamos desse desafio dos calendários internos de cada instituição, quer dizer, ninguém está esperando para falar assim: “Graças a Deus fizeram uma proposta de



calendário que vai preencher o meu tempo aqui". Para discutir o FAP com certeza vocês abdicaram de dedicar-se para outros assuntos que também são relevantes e, aí teve que fazer escolha, retira esse assunto da pauta, vamos discutir o FAP. Eu não vou poder participar de algumas atividades, mas vou participar das reuniões do FAP, do GT, enfim. Eu acho que esse compromisso e essa responsabilidade a gente tem tranquilidade de ter tido esta seriedade no trato dessa questão. Que seria simples? Não seria, até porque não é e não é simples nem dentro de cada bancada individualmente, porque para chegar aqui no nível de uma posição de uma bancada, já teve que superar enormes divergências internas e não tem uma bancada aqui que possa dizer assim: "Para nós é tranquilo. É homogêneo. Nós chegamos à convicção de que tudo está superado sem nenhum embate, sem nenhum desafio", porque não é assim, a sociedade é heterogênea, a sociedade, ela é formada de interesses que se convergem, se agregam, mas só que na verdade são pontos de consolidação daquilo que é possível fazer de enfrentamento e no fim das contas, dentro dos debates de toda heterogeneidade de cada um dos grupos de representação que estão aqui presentes nesse Conselho, eu acho que está vamos dizer assim, lançado o desafio a despeito de todos e de compreender detalhadamente todas as questões que aqui foram colocadas, nós temos a responsabilidade de colocar esse tema em pauta e em apreciação na próxima reunião do Conselho, se o Conselho chegar a uma conclusão de que vai rejeitar todas as propostas de alteração, vai ficar registrado nos anais na responsabilidade do papel que cada um exerce aqui dentro. Se vai ser possível aprovar parte das situações a gente tem que estar buscando esse nível de ocupar o espaço, participar e ter voz ativa. Dos temas que foram aqui discutidos, eu acho que está pacificado que nós temos o compromisso de colocar esse debate de uma maneira mais estruturada com uma agenda com mais antecedência necessária e, assim, a gente faça isso com tempo e para que seja oportunizado e todos possam levar esse debate internamente depois vem trazer aqui as conclusões que se tem, mas se nós dermos três meses ou 6 meses para discussão de um tema ou um ano para discussão de um tema, sempre vamos ter o risco de que para alguns o tempo foi suficiente e para outros o tempo foi insuficiente, dadas as características de outros assuntos que são mais emergenciais ou formas de como cada

uma das organizações aqui representadas, as centrais ou confederações tem dentro do seu cotidiano, então nós queremos colocar isso e acho que ficou muito claro de que nós não podemos nos omitir dentro desse debate. A questão do FAP, do SAT, o FAP está aqui dentro do nosso Conselho, ele é responsabilidade nossa e se a gente usar bem a prerrogativa que foi dada pela lei, nós temos que tomar deliberações, nós temos que chegar a conclusões e seguir. O SAT é lei e tem que ser feita alteração legal. O RAT, ele tem uma alteração no âmbito do decreto, então são três degraus aí distintos que eu acho que nós vamos ter que trilhar para poder alcançar esse patamar de discussão e o Congresso com certeza, é um ambiente muito mais complexo do ponto de vista de definir o debate, chegar a uma conclusão e priorizar a pauta do que aqui no âmbito do Conselho, porque as pautas são definidas por nós, a possibilidade da discussão é definida aqui por nós. No Decreto, nós temos a responsabilidade e a possibilidade de construir esse caminho e de pautar essa discussão e fazer essa discussão interna dentro do governo ouvindo todas as partes. Quanto mais convergente for à conclusão do Conselho a respeito das reformulações do RAT, nós temos mais força de poder pautar a discussão e cobrar no âmbito do governo, da Casa Civil apoio e expor a nossa Presidente da República a necessidade de alteração e o tempo é crucial para todos nós. Acho que o Frederico chamou a atenção aí em um aspecto, se nós não tivermos possibilidade de deliberar esse ano, nós estamos já consumindo dois anos do próximo mandato da Presidente da República, porque nós só vamos voltar a discutir os efeitos do FAP para 2017, então 2015, 2016 já a rigor podem ser declarados perdidos do ponto de vista dos avanços que podem ser adotados, então esse sentimento de responsabilidade de urgência vocês são conscientes, são todos aqui absolutamente partícipe e comungam desse processo, mas a gente tem que olhar esse aspecto da repercussão também. O tema das reuniões que foi mencionado pelo Valeir sobre o fato da reunião ser só pela manhã e isso comprimir um pouco dos debates é verdade, isso já é um anseio de longa data dos conselheiros, sempre vem pautado dentro desses desafios, dessa perspectiva, tanto que parte das ações a gente transfere para grupo para poder não ficar aqui o Conselho ficar levando essa discussão digamos de maneira comprimida e com prejuízo no seu conteúdo. Eu acho que para o ano que vem nós vamos ter aí uma

proposta de definição de calendário para o ano que vem que está aí na pasta de vocês, na nossa próxima reunião a gente pode estar fazendo a deliberação a respeito das datas, mas eu também coloco aí para apreciação dos conselheiros que na próxima reunião quando a gente definir a questão da data, a gente possa deliberar também sobre a questão do tempo da realização das reuniões, eu acho que isso abre um pouco mais de espaço para que vocês tenham âmbito de participação e se não for, já coloco um desafio, se não for necessário todos os meses fazer uma reunião de dia inteiro, pelo menos que não se condicione a reunião seja só de meio período o ano inteiro que se deixe flexível de acordo com a temática que ela exista que a gente possa adaptar a pauta e contar com a participação de vocês às vezes o dia inteiro ou dependendo do tempo e da pauta, fazer as reuniões nos moldes da parte da manhã, mas para isso a gente precisa que vocês avaliem a proposta de calendário e aí a gente vai definindo os conteúdos para poder fazer esses encaminhamentos, então dito isso, eu acho que fica a proposta que foi feita pelo Valeir em relação à questão da reunião no dia 11, mas nós temos um outro problema também que coincidiu uma agenda no dia 11 que é a realização aqui em Brasília do Comitê Técnico Administrativo do Convênio Iberoamericano de Seguridade Social que vão ter reunião no dia 10 dos comitês jurídicos, informática e de gestão e no dia 11 vai ter a reunião dos 9 países que já ratificaram um acordo aqui em Brasília no dia 11 e isso acabou acontecendo por uma questão de uma agenda envolvendo mais de 10 países, então é uma segunda razão para atualmente pensar na hipótese de colocarmos a reunião para a semana seguinte e nós não precisamos deliberar nesse instante, mas podemos já ir sugerindo aos senhores a possibilidade quem sabe do dia 16 ou dia 17, onde a gente pudesse levar cabo a nossa última reunião do mês e no último ponto, a gente delibera a respeito da data e essas duas datas podem ser consensuadas e estou colocando como objeto, porque o Valeir apresentou a necessidade de ele enquanto representação e nós estamos apresentando um choque e eu participo da reunião do Comitê Técnico Administrativo e é exatamente no mesmo horário que está prevista a nossa reunião e se for o caso, eu vou ter que fazer escolhas ou deixar um representante aqui ou deixar representante lá, mas acaba ficando dividido aí essa tarefa. Podemos fazer esse encaminhamento do jeito que

foi posicionado e aí nós vamos tentar trabalhar com as bancadas, com articulação até o dia da próxima reunião para a gente poder fazer a construção de que guarde o maior conforto para que possam ser tomadas as decisões". Vencido esse ponto de pauta, o Sr. Presidente chamou o próximo item de pauta, logo, "Apresentação do andamento da concessão de aposentadorias especiais para trabalhadores com deficiência da Lei Complementar 142: Atendimento, avaliação, pericial e concessão de benefícios". No uso da palavra, o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS) fez os seguintes informes: "A solicitação de fazer esse relato aqui no Conselho veio também do Departamento que nós levamos a secretaria do Conselho, tendo e vista que já tem aí um trabalho em consolidação sobre esse tema e ele é um tema afeto ao Conselho também e está em andamento e como não estava delineado se a gente ia terminar a discussão do FAP hoje, então solicitamos encaixar esse ponto de pauta, por achar importante deixar registrado como é que está o andamento e que os conselheiros tenham conhecimento de como vem se dando a validação do Índice de funcionalidade brasileiro voltado para aposentadoria especial da pessoa com deficiência que vem sendo implantado aqui pela Previdência Social a partir de algumas ações do Ministério da Previdência Social e do INSS. Eu vou começar fazendo também um histórico de como vem se dando a implantação desse benefício, dessa conquista da aposentadoria especial para as pessoas com deficiências e isso está previsto, pois é um direito previsto constitucionalmente e que só agora nesse momento o estado brasileiro está implantando, então nós estamos dando os primeiros passos para fazer valer esse direito da aposentadoria especial para as pessoas com deficiências. Lembrando que houve a promulgação da Lei 142 que disciplina aposentadoria especial da pessoa com deficiência em maio de 2013 e essa lei foi objeto de debate social que teve ao longo dos anos e que acabou resultando no modelo de aposentadoria especial para esse público a partir de critérios de concepção do que é deficiência definidos internacionalmente pela ONU – Organização das Nações Unidas e ratificados para o Brasil a partir do documento que saiu da Conferência Mundial de Direito das Pessoas com Deficiências. O Brasil ratificou e ela tem valor constitucional, então essa lei, ela conceitua a deficiência a partir desses critérios que no Brasil já tem valor constitucional, onde deficiência, ela é uma

*relação entre a perda do indivíduo, aquilo que ele tem enquanto perda de sua capacidade funcional com as barreiras sociais que ele encontra ao longo de sua vida. Antes de começar a fazer esse relato, esse ponto já foi apresentado aqui no Conselho, só estou resgatando. Nós estamos considerando aqui deficiência não é só a limitação física ou mental do indivíduo, mas sim, a interação entre essa limitação com as barreiras sociais que ele encontra ao longo de sua vida. A Lei, ela dispõe sobre três tipos de deficiências, ela gradua as deficiências em leve, moderada e grave e existe uma regulamentação para você poder fazer essa graduação e conceder o benefício. Pensando num instrumento de poder avaliar a partir dessas novas concepções do que é deficiência, a Secretaria de Direitos Humanos, ela se mobilizou para desenvolver um instrumento que fosse capaz de instruir ou servir como ferramenta para as políticas públicas na área de direitos da pessoa com deficiência, no sentido de considerar quem é deficiente e quem não é deficiente, então a Secretaria de Direitos Humanos, ela fez um processo de estudos, fez uma parceria com Instituto que se chama IEST, Instituto de Estudos, Saúde e Trabalho e na realidade, ele congrega cientistas dessas áreas de ciências sociais e saúde que trabalha com esse tema e desenvolveu uma proposta de um instrumento que chama IFBR, que o índice de funcionalidade brasileiro, esse IFBR, ele se estrutura a partir da classificação internacional de funcionalidade CIF da Organização Mundial da Saúde e ele propõe uma metodologia de como pode ser aplicada ou como podem ser aplicados os parâmetros da CIF, na consideração de avaliação de deficiência da pessoa, então o IFBR, ele foi apresentado e desenvolvido nos seus parâmetros, nos seus métodos iniciais pelo IEST a partir de um contrato da SDH - Secretaria de Direitos Humanos com esse Instituto e nos foi apresentado ao Ministério da Previdência Social no mês de junho. Na forma com que nos foi apresentado em junho do ano passado, ou seja, no ano de 2013, na forma em que ele foi apresentado, ele ainda não tinha sido validado, não tinha a sua validação feita, apenas estava se propondo a validação e também ele não tinha sido avaliado se era aplicável para aposentadoria à pessoa com deficiência para a lei 142. Não houve possibilidade de a SDH renovar o contrato com o IEST e nós em junho já estávamos com o Vacatio legis, que é o período da lei entrar em vigência e era um Vacatio legis de*

6 meses, então a lei já deveria entrar em vigor no começo de novembro e nós estávamos recebendo um instrumento para ser avaliado em junho que não estava acabado do ponto de vista da sua validação e da sua aplicabilidade para fins desse benefício da aposentadoria especial da pessoa com deficiência. Diante desse quadro o Ministério da Previdência Social, ele no primeiro momento, avalia o produto que foi entregue pela SDH, a intenção da SDH é criar um instrumento que sirva para as políticas de direito das pessoas com deficiência, não só apenas a Lei 142, ela entrega esse produto e nós começamos a avaliar a partir de agosto a viabilidade de sua aplicação para concessão desse benefício. Houve uma avaliação por parte da equipe técnica aqui do Ministério da Previdência Social que o instrumento poderia ser adequado para aplicação da aposentadoria da pessoa com deficiência, mas necessitava que ele fosse terminado do ponto de vista da sua validação. O processo de validação de um instrumento desse tipo, ele não é um processo assim do ponto de vista técnico simples que pode ser feito, ou seja, fazendo apenas um teste, um ou dois testes, então a providência que nós tomamos foi entrar em contato com os cientistas dessa área que trabalham na área de epidemiologia, chamamos o professor Heleno que está aqui e agora está desenvolvendo esse processo e também vai fazer uma apresentação. Eu já conheço o professor Heleno da Unicamp, ele é professor aposentado da área de epidemiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e atualmente ele atua como professor convidado na UnB. Nós tínhamos a necessidade de chamar pessoas que tivessem experiência na área epidemiológica, isto é, o que significa validar um instrumento? Significa você comprovar que aquele instrumento, ele vale para aquilo que está se propondo, mas com uma comprovação objetiva matemática, então quem era deficiente em grau 1 é grau 1 mesmo? Com que margem de erro? O quanto vou errar aplicando esse instrumento IFBr? Dizendo que uma pessoa tem deficiência grau 1 na aplicação? Eu vou estar com uma margem de erro 1%; 10%, então temos que fazer por meio de amostras estatísticas, aplicar o instrumento; ver se o conteúdo dele se adequa, se tem conteúdo adequado; se a linguagem dele se adequa para a finalidade que ele se propõe e medir o tamanho do erro que ele pode estar ocasionando. Se nós não fizermos isso, nós estamos tomando uma atitude que é jogar na lota, pois matematicamente eu

*posso ganhar ou não, então era fundamental e seria uma irresponsabilidade a gente aplicar esse instrumento sem validá-lo estatisticamente do ponto de vista do enfoque epidemiológico. Esse processo nós iniciamos a partir de uma descentralização de crédito, isto é, o Ministério da Previdência Social autorizou um outro órgão federal, que é a Universidade de Brasília usar parte do seu orçamento e aí tem um valor inicial, foi repassado para UnB para que fosse feito esse processo de validação, então foi montada uma equipe e isso está sendo supervisionado pelo pessoal aqui do Ministério da Previdência Social e nessa equipe participam os pesquisadores que estão sendo liderados do ponto de vista de liderança de pesquisa pelo Dr. Heleno Corrêa Filho (UnB) e os técnicos do INSS que estão interagindo o tempo todo e de forma bastante ativa nesse processo, senão, não ia dar certo e na medida em que está sendo desenvolvido o processo de validação, ele está sendo aplicado pelo INSS, porque a lei entrou em vigor em novembro e o trabalhador com deficiência, ele a partir daí ele já poderia começar a pleitear o seu direito de aposentadoria, então na medida em que o INSS vem aplicando o instrumento e foi adequado para esse fim e agora chama IFBrA, o A é de aposentadoria, quer dizer, aplicação do IFBr para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência, ele vem sendo aplicado pelo INSS e na medida em que ele vem sendo aplicado, os pesquisadores vem avaliando a sua validação. Foi feito um Acordo de Cooperação com a Universidade em que estavam previstas três etapas, a primeira etapa foi à validação de conteúdo e já foi concluído, depois o professor Heleno vai colocar com mais detalhes, isto é, será que o conteúdo que está disposto naquele instrumento se adequa ao que ele se propõe? Até palavras, forma de relação, interatividade isso é importante e foi avaliado. Uma validação de face, onde o instrumento que está sendo aplicado se ele tem condições na forma que ele está sendo aplicado, ele tem condições de dar conta ao que se propõe isso já começou a ser feito junto com o INSS que também já está concluída essa segunda etapa e uma terceira etapa que é a validação da Acurácia, o que significa isso? O quanto nós estamos acertando quando a gente aplica o instrumento, o quão próximo nós estamos chegando perto da mosca em atirando o alvo, isso é feito de forma por estudo matemático e estatístico da área de epidemiologia, então a Acurácia desse instrumento é a última etapa que está ainda em*

*execução e a gente pretende terminar até o primeiro trimestre do ano que vem essa terceira etapa e o professor Heleno vai dizer como é que está o andamento dessa etapa, vai explicar o que significa e de que forma a gente pode chegar e de que forma o quanto esse instrumento pode chegar mais próximo ou mais distante do alvo a que ele se propõe. Não sei se expliquei corretamente o conceito de Acurácia, porque não é um conceito fácil de repassar, mas em termo genérico seria isso. Eu vou passar a palavra para o professor Heleno para que ele apresente a matéria. Nós também chamamos o pessoal do INSS, chamamos o pessoal da DIRSAT e da DIRAT. A DIRSAT é Diretoria da Saúde do Trabalhador que é responsável pelos procedimentos periciais, então a perícia para aplicação desse instrumento e concessão desse benefício não é uma perícia comum, ela envolve dois profissionais. É uma perícia mais onerosa do ponto de vista de pessoal, ela requer o médico que vai fazer avaliação da limitação física ou sensorial ou mental do segurado e o assistente social que vai fazer avaliação das barreiras que o segurado tem em interação com a sua limitação, então são dois peritos, portanto é uma perícia diferenciada, mais demorada, mais onerosa e a gestão é feita pela diretoria da saúde do trabalhador e a DIRAT que é Diretoria de Atendimento do INSS, ela é quem recebe o segurado que está pleiteando aquele benefício, dessa forma, é muito importante e fundamental a gente saber e ter uma avaliação nesse momento e repassar para o Conselho como é que vem sendo o pleito dessa aposentadoria; de que forma a clientela do INSS que são todos os segurados do Regime Geral vem pleiteando e como é que o INSS vem organizando essa demanda. Eu estou propondo passar aqui para o professor Heleno para que ele possa falar das questões de como é que está essa validação e depois ao pessoal do INSS para dizer como é que vem sendo executado isso e ser apreciado aqui pelo Conselho". Dito isto, ele passou a palavra ao Sr. Heleno Correa Filho (UnB) que relatou a respeito: Da Validação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Adaptado (IFBrA); Da Convenção da ONU, onde o Brasil aprovou e ratificou em 2008 a Convenção de Direitos de Pessoas com Incapacidade das Nações Unidas (de 13 e Dezembro de 2006); Da ação desenvolvida no processo das três fases do IFBr; Do acordo firmado entre a Universidade Federal de Brasília, Ministério da Previdência Social e INSS; Da Discussão com pesquisadores que criaram o IFBr e pesquisadores*



convidados na UFJF, USP e Técnicos do INSS, sendo que o método utilizado foi as videoconferências no período de novembro/2013 a fevereiro, 2014; Das Atividades técnicas conjuntas com INSS; Aceitabilidade e compreensão subjetiva, cultural e linguística do IFBRA: Entrevistas de conteúdo social e antropológico com grupos intencionalmente selecionados; Visitas a Gerências Regionais do INSS e Agências da Previdência Social para contatos e entrevistar: Pessoas com Deficiência (PcD), Médicos Peritos e Assistentes Sociais e, por fim, a Quantificação de Acurácia, isto é, ela depende de fornecimento de base de dados do PRISMA para benefícios avaliados, concedidos e não concedidos no período de 1 de Junho a 30 de Novembro de 2014; Quantificar e estabelecer níveis de incerteza por item, por domínios e por grupo de aplicadores e segurados na condição de PcD: Curva de resposta dos operadores ao instrumento (curvas ROC); Repetibilidade (precisão) ou confiabilidade; Variabilidade ou concordância intra e inter grupos. Concluindo o seu relato, ele disse que o acordo firmado entre a universidade de Brasília e o INSS termina no dia 31 de janeiro de 2015, entretanto, a equipe da UnB irá continuar trabalhando nesse instrumento, visto que, a sua equipe tem o compromisso de encerrar essa avaliação de modo firme no máximo até o mês de março/2015 e ele acredita que em abril/2015 é possível que esse Conselho tenha em mãos já uma resposta quantitativa e nominal para poder avaliar os resultados da aplicação do IFBRA na aposentadoria especial da pessoa com deficiência e, ainda, o instrumento em questão será utilizado pelo governo brasileiro em outras áreas da assistência social, do Ministério dos Esportes, da Educação e Cultura, ou seja, é um instrumento que é utilizado para várias finalidades, mas pelo menos para aquela finalidade que preocupa este Conselho e até o final do mês de março de 2015, ele espera ter concluído a terceira fase. Em seguida, foi à vez do Sr. Josierton Cruz Bezerra (DIRSAT/INSS) complementar o tema em destaque, antes, porém, ele falou dos desafios que o INSS teve que efetivar para aplicar a questão da aposentadoria especial do deficiente e da dificuldade por parte do INSS em como fazer a avaliação desse tipo de aposentadoria, por esse motivo a existência do IFBr, esse instrumento foi feito para se utilizar da nova perspectiva do conceito de deficiência, ou seja, foi a perspectiva trazida pela Convenção das Nações Unidas, onde a deficiência, ela é encarada agora não

somente pela ótica biométrica, mas sim, pela ótica biopsicossocial, o que possibilita observar como sendo grande avanço, portanto, esse foi o primeiro desafio para avaliar e se apropriar dos benefícios desse instrumento. O Sr. Presidente fez uso da palavra para registrar que o referido está sendo utilizado apenas pelo Regime Geral e os regimes próprios de estados e municípios estão na dependência de um PLs que está em tramitação no Congresso Nacional que ainda tenta aplicar os mesmos conceitos para o servidor público em geral. Novamente com a palavra, o Sr. Josierton Cruz Bezerra (DIRSAT/INSS) procedeu à continuidade de sua exposição e complementou a respeito: Da aplicação da LC 142/2013 pelo INSS; Da avaliação baseada na LC 142/2013; Dos agendamentos marcados de serviços relacionados à referida lei no período janeiro/outubro de 2014; Os dados coletados na SRII, no período de 22/04/14 a 22/06/14, totalizando análise de 967 requerimentos: Espécie, Sexo; Idade; Tipo de impedimento; Grau de deficiência e os resultados, a saber: i) Indeferidos: 66%; ii) Deferidos: 33% e, iii) Não concluídos: 1%. Na continuidade, o Sr. João dos Santos da Silva (INSS) falou da complexidade da análise, em virtude de ela ser muito complexa e apresentou os dados numéricos de aposentadoria de pessoas com deficiência. Concluído esse ponto, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Pleno, manifestaram-se: Sergio Carneiro (INSS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (IPEA); Antonio Lisboa (CNC) e Valeir Ertle (CUT). Registre-se que os itens pontuados pelos conselheiros foram devidamente esclarecidos pelos respectivos relatores. A seguir, o Sr. Presidente chamou o próximo item de pauta, logo, “Apresentação Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS”. O item em destaque foi apresentado pelo Sr. Alexandre Zioli Fernandez (Especialista em Políticas Pública e Governamental), este, após saudar os presentes agradeceu a oportunidade de estar neste colendo Colegiado e falou a respeito do Cd que contém toda a sua apresentação e que espera que ele seja de valia para todos. Iniciando o seu relato, ele destacou: Os contribuintes do RGPS; A Evolução anual do número de contribuintes; A distribuição do número médio de contribuintes; Os benefícios e sua evolução anual dos benefícios ativos do RGPS; Evolução anual da concessão de benefícios do RGPS; Distribuição relativa da concessão de benefícios/2013; Valor da emissão de benefícios do RGPS e Cessação de benefícios do

RGPS. Aberta a palavra, manifestaram-se os senhores: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) e Evandro José Morello (CONTAG).

#### **IV – Informes**

Sobre o informe “Deliberar representantes para o 5º Fórum Interconselhos”, o Sr. Presidente disse ser necessário definir nesse momento quem serão os representantes desse Conselho no citado Fórum. Após ouvir manifestações, os indicados para essa representação são: Evandro José Morello (CONTAG); Oswaldo Lourenço (SINDAP); Andrea Angerami Gato (SINDNAP) e Rafael Ernesto Kieckbush (CNI). A seguir, o Sr. Presidente falou da Conferência Nacional de Saúde a ser realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2014. Ele também socializou a pauta dos assuntos a serem tratados nessa Conferência. Ainda sobre essa Conferência, o Sr. Presidente sugeriu que os membros deste Conselho procurassem marcar presença no evento.

#### **V – OUTROS ASSUNTOS**

O Sr. Presidente definiu com os conselheiros a pauta para a 212ª Reunião Ordinária do CNPS, ficando assim estabelecida: i) FAP; ii) Deliberar sobre o cronograma de reuniões do ano de 2015. Observação: Caso surja necessidade de analisar outro tema, o Sr. Presidente pautará e comunicará aos membros deste Pleno. A data e o horário da 212ª Reunião Ordinária ficou assim definida: Dia 15/12/2014, as 14h00 (CNPS); De 9h30min as 12h00 reunião das bancadas. Em seguida, solicitou a palavra, o Sr. Paulo Zanetti (SINDNAP) falou da preocupação dos aposentados, da discussão dos empregados com o governo a questão do PPE – Programa de Proteção ao Emprego e existem dois aspectos que preocupa muito, que é a questão de mexer nas aposentadorias por morte e vimos que são 27% dos beneficiários que estão dentro desse percentual, assim sendo, esse fato é motivo de muitas preocupações, porque também nesse próprio PPE há uma discriminação contra os aposentados e que a sua bancada não concorda. Se esse plano for implementado no Brasil, os beneficiários do sistema de seguridade do INSS estariam de fora do citado programa. Disse ainda que a sua Central em São Paulo foi alertada para que veja bem essa questão, porque o Conselho é o indicado para discutir as questões da Previdência Social, portanto, qualquer definição a respeito do que ele

colocou, deve ser submetido a apreciação no âmbito deste Pleno. Concluído o seu aparte, ele agradeceu a todos, porque nesse momento ele estava despedindo-se, visto ser esta a sua última reunião neste Conselho. Em seguida, ele apresentou a Sra. Andrea Angerami (FS) como sua substituta e representante dos aposentados e pensionistas e idosos da Força Sindical. O Sr. Presidente solicitou uma salva de palmas para o conselheiro Paulo Zanetti (SINDNAP) e agradeceu a contribuição dada por ele a esse Conselho. O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) sugeriu que na primeira reunião de 2015 fosse pautado com urgência o tema “Perícia Médica”, pois tem uma questão que está ficando nos Estados complexa, visto que não se consegue ter uma resposta satisfatória só com o INSS e também é uma questão estrutural do sistema, porque o gargalo é o atendimento em si. A Sra. Silvana do Socorro Machado Rodrigues (MPS) registrou que nos últimos meses a Secretaria tem recebido muitas ligações a respeito de fraudes em nome do CNPS, dessa forma, ela sugeriu que os membros deste Conselho levassem para as suas respectivas bases da existência de golpistas se passando por conselheiro do CNPS e a DATAPREV havia recebido uma ligação nessa semana em nome do CNPS. Sobre o informe dado pela Sra. Silvana do Socorro Machado Rodrigues (MPS), o representante da DATAPREV, Sr. Ubiramar Mendonça explicou todo o processo adotado pela quadrilha especialista em fraude.

#### **V – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 211ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata.

Brasília, 27 de Novembro de 2014.